



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

LEI Nº 77 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 1957.

Autoriza o Poder Executivo a mandar construir um Caixão Mortuário e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar um Caixão Mortuário para atender as pessoas pauperri-mas, que venham a falecer em nossa cidade e não tenham recursos para tal fim.

Art. 2º - Referido novel será depositado no Cemitério Local em lugar abrigado das intempéries, a fim de evitar sua deteriorização.

Art. 3º - Para fazer face as despesas decorrentes da presente proposição, o Chefe do Governo Municipal poderá lançar mão da Verba destinada Assistência Social.

Art. 4º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 26 de novembro de 1957.

Tras o _____ - Prefeito.
Elisio Pires de Oliveira _____ - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 26 de novembro de 1957.

Elisio Pires de Oliveira
Secretário.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

NO. 100

BY

DR. ROBERT M. HARRIS

AND

DR. J. H. GOLD

CHICAGO, ILLINOIS

1954

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS